

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2023-01

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Objeto: Pré-qualificação permanente para contratação de empresa especializada para fornecimento de software como serviço (SaaS) de departamento de pessoal e de gestão de pessoas, incluindo ativação, implantação, treinamento, operação assistida, suporte técnico, manutenção evolutiva, parametrização e customização, conforme condições e requisitos estabelecidos neste documento.

IMPUGNANTE: SENIOR SISTEMAS S.A.

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO E DA LEGITIMIDADE

Da leitura do Edital de Pré-qualificação nº 2023/01 impugnado, denota-se que o procedimento é permanentemente aberto e, dessa forma, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório e seus respectivos anexos.

II – DO PEDIDO

A impugnação encontra-se anexa no site www.bbts.com.br.

III – DA RESPOSTA

Quanto à vedação da subcontratação e a necessidade de aprovação prévia para subcontratação de provedor em nuvem, serão acolhidas as alegações da impugnante com retificação do item 3.1. do edital.

Em relação às omissões sobre a aplicação de reajuste contratual, serão acolhidas as alegações da impugnante com retificação do item 14.2 do edital, permitindo assim a correção monetária pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI).

No que concerne às inadequações relativas ao ANS e suas glosas, serão acolhidas as alegações da impugnante com retificação dos itens 10.2.9, 10.2.10 e 10.2.16 do edital.

Será publicada errata ao edital com as devidas alterações.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Raphael Grupilo Nascimento

Responsável